PORTARIA N° 058/2025, 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento de processo administrativo referente à apuração da regularidade da concessão de estabilidade econômica à ex-servidora D. F. A.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora D. F. de A., matrícula nº 2**4, com publicação regular em 17/09/2024, pondo fim ao vínculo funcional com esta Administração;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo para apurar a regularidade da concessão da estabilidade econômica à referida servidora conforme Portaria 037/2025 e PA 041/2025;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que reconheceu a perda de objeto, ante a inexistência de interesse público na continuidade da apuração após a exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento definitivo do Processo Administrativo 041/2025 instaurado para apurar a regularidade da estabilidade econômica percebida pela ex-servidora D. F. A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Canarana, 02 de junho de 2025.

Marleide Barbosa Oliveira
Prefeita Municipal de Canarana